



POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA  
DIRECÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

**ASSUNTO: RIQUEZIMOS PARA A AUTORIZAÇÃO DO USO DE UNIFORME, PASSE E LOGOTIPO.**

A solicitação para a aprovação do uso de uniforme, passe e logotipo, deve ser feita nos termos do artigo 58.º, do Regulamento da Lei das Empresas Privadas de Segurança, aprovado por Decreto Presidencial n.º 225/17, de 27 de Setembro, dispondo de:

1. Deve o uniforme a não confundir-se com o uniforme usado pelo pessoal das Forças de Defesa, Segurança e Ordem Interna, bem como das Autoridades de Protecção civil do Estado;
2. Solicitação dirigida ao Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola;
3. Cópia da licença para o Exercício da actividade Privada de Segurança;
4. Comprovativo do pagamento dos Impostos;
5. Certificado de Registo Comercial da Sociedade;
6. Comprovativo de Inscrição de Segurança Social;
7. Diário da República.

“INFORMAÇÃO OPORTUNA, DECISÃO SEGURA”

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA/DISPO, em Luanda, \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2023. –

O CHEFE DE DEPARTAMENTO

**EDYJORGE A. MAJOR DAS NEVES**  
=INSPECTOR-CHEFE=